

| | | |
|----|--------------------|--------------|
| 13 | ANA PAULA DA SILVA | CLASSIFICADO |
|----|--------------------|--------------|

EM BURITI

Guarda Municipal Patrimonial - E. M. Buriti -Vila Aparecida

DATA: 05/03/2026

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 7:30 AS 11:30

| | | |
|----|----------------------------|--------------|
| 2º | EDEVALDO DA SILVA OLIVEIRA | CLASSIFICADO |
|----|----------------------------|--------------|

ESCOLAS URBANAS

PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS

DATA: 05/03/2026

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 7:30 AS 11:30

| | | |
|------|------------------------------------|--------------|
| 8 º | IVONE VIGNARDI CORREA | CLASSIFICADO |
| 9 º | AGRIPINO APARECIDO DE MACEDO ROJAS | CLASSIFICADO |
| 10 º | BRUNA JAQUELINE CARVALHO DA SILVA | CLASSIFICADO |
| 11 º | LETÍCIA ADRIELLY DA SILVA | CLASSIFICADO |

Cáceres, 03 de março de 2026.
FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

| DOCUMENTOS PESSOAIS | |
|---------------------|--|
| 1 | Cópia RG e CPF (Legível) |
| 2 | Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento |
| 3 | Cópia do Título de Eleitor |
| 4 | Documentos que comprovem estar quites com obrigações eleitorais https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral |
| 5 | Cópia de Certificado de Reservista (masculino) |
| 6 | Cópia da Carteira de Trabalho (páginas onde constam, número e série da CTPS, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho: último registro de contrato e a próxima página em branco) |
| 7 | Cópia CNH (Em caso de cargo específico verificar a categoria exigida) |
| 8 | Cópia de Cadastro no PIS/PASEP |
| 9 | Cópia do Diploma / Comprovante de Escolaridade |
| 10 | 1 Foto 3X4 Atualizada |
| 11 | Cópia da Carteira do Conselho de Classe, quando se tratar de profissão regulamentada com comprovante de quitação de anuidade |
| 12 | Número CPF Pai, Mãe, Cônjuge, Filhos e/ou Dependentes, se os pais forem falecidos apresentar atestado de óbito ou declaração de não convivência com os pais. |
| 13 | Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos |
| 14 | Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos. |
| 15 | Cartão Vacina Adulto (específico para Servidores da área de saúde) |
| 16 | Comprovante de Residência atual (cópia conta água, luz, telefone ou contrato de locação do imóvel) |
| 17 | Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinado pelo servidor conforme documento pessoal. |
| 18 | Atestado Médico Admissional - A ser Agendado pelo Setor de Segurança do Trabalho-SMA |
| 19 | Certidão negativa dos últimos 5 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais junto ao Estado de Mato Grosso. Disponível nos seguintes endereços: - 1º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-primeiro-grau?opcaoCertidao=1 -2º Grau https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau |
| 20 | Certidão Criminal Federal http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao |
| 21 | Declaração de Bens e Rendias ou Recibo de entrega Imposto de Renda na Receita Federal. |
| 22 | Decl. de ausência de parentesco com outros membros do Poder Executivo/Legislativo |
| 23 | Telefone e E-mail |
| 24 | Comprovante de Situação Cadastral na Receita Federal - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp |

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL N° 04/2026

PROMOTORA: Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL - Autarquia Municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: Aquisição de solução de autoatendimento interativo e

suprimentos de impressão, compreendendo 01 (um) Terminal de Autoatendimento (Totem) de padrão industrial e 1.000 (mil) bobinas de papel térmico, destinados à modernização da triagem e gestão de fluxos do Setor Comercial da Autarquia para atender às necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência parte integrante do edital.

PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

DATA: 16/03/2026 às 14h00m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

nal@gmail.com

Cáceres-MT, 02 de março de 2026.

OBSERVAÇÃO: A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente no **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal** - Autarquia Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 - Fones (65) 3223-6900 Ramal 2017/2018; na cidade de CÁ CERES-MT, baixado nos sites www.aguasdopantanal.eco.br, gov.br/compras e pncp.gov.br ou solicitando para e-mail licitacaoaguasdopantanal@gmail.com.

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

DECRETO 747/2025

PUBLICADO EM 21/10/2025 - AMM

(Assinado digitalmente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

RH

PORTARIA DE Nº. 110 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“CONCEDE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº. 001 de 13 de dezembro de 1.993

CONSIDERANDO o teor do Art. 93 da Lei Complementar 001 de 13 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO O TEOR DOS REQUERIMENTOS PROTOCOLADOS.

RESOLVE:

I - Conceder a “**CONVERSÃO EM PECUNIA DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**” aos servidores relacionados na tabela a baixo;

| Nº | MAT | SERVIDOR | PERIODO AQUISITIVO | DIAS CONVERTIDOS |
|----|------|---------------------------|-------------------------|------------------|
| 1 | 607 | VANDERLEI BENTO DE ARAUJO | 16.04.2019 a 15.04.2024 | 90 dias |
| 2 | 566 | ZELI DOS SANTOS MARQUES | 11.11.2020 a 10.11.2025 | 90 dias |
| 3 | 3551 | ALICE MANZANO DELUCI | 12.03.2019 a 11.03.2024 | 90 dias |
| 4 | 23 | ANDREIA PIABA BENTO | 02.09.2019 a 01.09.2024 | 90 dias |
| 5 | 3489 | CHARLES RIBEIRO FERREIRA | 06.03.2019 a 05.03.2024 | 90 dias |
| 6 | 825 | JANETE ALVES DA SILVA | 01.02.2018 a 31.01.2023 | 90 dias |
| 7 | 273 | JOAQUIM FERREIRA DA SILVA | 25.04.2013 a 24.04.2018 | 90 dias |
| 8 | 174 | MARIA REGINA DE A. COSTA | 01.06.2014 a 31.05.2019 | 90 dias |
| 9 | 3623 | MARIZAINÉ LOPES DA SILVA | 18.04.2019 a 17.04.2024 | 60 dias |
| 10 | 561 | NELMA MOREIRA DA SILVA | 23.09.2019 a 22.09.2024 | 90 dias |
| 11 | 3005 | NILSON OLIVEIRA DA COSTA | 01.09.2017 a 01.03.2023 | 90 dias |

II - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, de 27 de fevereiro de 2.026.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RH

PORTARIA DE Nº 059 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS PARA OS SERVIDORES RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor dos Requerimentos Protocolados e Escala de Férias Anuais.

RESOLVE:

I - Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, “**Férias e Abonos Pecuniários de Férias,**” aos servidores relacionados na tabela abaixo e seus respectivos períodos aquisitivos.

| Nº | MAT | SERVIDOR | PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO | DIAS | PERIODO DO ABONO |
|----|-----|----------|--------------------|-----------------|------|------------------|
|----|-----|----------|--------------------|-----------------|------|------------------|